

(Em euros)			
GAL	Total	FEOGA	Administração central
ADELIÇOR	142 924	96 883	46 041
GRATER	113 889	72 670	41 219
<i>Total</i>	395 102	264 906	130 196

Orçamento para 2005

(Em euros)			
GAL	Total	FEOGA	Administração central
ARDE	117 688	72 649	45 039
ASDEPR	147 694	95 657	52 037
ADELIÇOR	81 023	52 782	28 241
GRATER	81 482	53 221	28 261
<i>Total</i>	427 887	274 309	153 578

7.3 — Perspectivas financeiras 2007-2013

De acordo com os critérios definidos pela UE para o período de programação 2007-2013, a Região Autónoma dos Açores manter-se-á no critério «Convergência», correspondente ao antigo objectivo 1, beneficiando assim da máxima intensidade de apoios comunitários no que concerne aos fundos estruturais (FEDER e FSE). Além destes fundos beneficiaremos ainda das ajudas concedidas no âmbito do Fundo de Coesão e dos apoios financeiros específicos para as RUP, designadamente para compensação dos sobrecustos resultantes da ultraperifericidade e do Programa de Vizinhança, este último destinado a promover, na sequência dos INTERREG, a cooperação transnacional e inter-regional.

Quanto aos sectores agrícola e das pescas, beneficiaremos também do Fundo Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (FEADR), do Fundo Europeu das Pescas (FEP) e do POSEI.

A Região conta, contudo, ter ainda acesso a alguns programas operacionais nacionais, à semelhança do que vem acontecendo actualmente, em que beneficia do PRIME, antigo Programa Operacional da Economia, e de programas na área da ciência e tecnologia.

O acesso a este conjunto de fundos pressupõe, contudo, um grande empenhamento do Governo Regional no âmbito das negociações já iniciadas e que se tem acompanhado através da acção desenvolvida pela generalidade dos departamentos governamentais e do representante da Região na REPER.

Apesar de o processo de negociação ainda se centrar fundamentalmente em aspectos ligados à regulamentação dos Fundos e a competência para essa negociação ser do Estado membro (República), tem-se acompanhado as diferentes reuniões, onde já se fez chegar algumas pretensões específicas, cujo acolhimento se aguarda. De entre estas realçamos as pretensões em termos da elegibilidade de algumas despesas associadas à reconstrução do parque habitacional em casos de catástrofe natural, de elegibilidade de grandes projectos que permitam avançar com a renovação da frota da SATA Air Açores e com a compra de terrenos para protecção

ambiental das lagoas, assim como do acesso ao Fundo de Coesão para projectos ligados às infra-estruturas aeroportuárias e marítimas.

Quanto aos apoios financeiros pretendidos, e tomando em consideração quer a elevada *performance* atingida no actual Quadro Comunitário quer o compromisso assumido pelo anterior comissário de política regional, as nossas pretensões situar-se-ão em valores que não sejam inferiores aos correspondentes apoios recebidos no QCA III.

Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2005

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2005, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII, do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa IX, com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Transferências e financiamento

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 242 447 000, dos quais € 54 462 000 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, € 7 000 000 para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e € 25 380 000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 32 442 000.

Artigo 3.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, opera-

ções financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Artigo 4.º

Avais e outras garantias

É fixado em € 175 000 000 o limite para a concessão de avais e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 5.º

Gestão do património regional

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 — Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 6.º

Gestão da dívida pública

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Vice-Presidente:

- a) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- b) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- c) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

CAPÍTULO III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 7.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo

da sua eficiência de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2005, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

4 — Com vista a minimizar os encargos financeiros dos serviços e fundos autónomos, fica o Governo Regional autorizado, através do Vice-Presidente, a conceder empréstimos e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 4 000 000 em benefício daqueles, unicamente para fazer face às suas necessidades de tesouraria verificadas durante o ano económico.

Artigo 9.º

Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2005 ou em diploma autónomo.

Artigo 10.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 11.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

CAPÍTULO IV

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 12.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I & D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 13.º

Benefícios fiscais

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer moda-

lidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2 — As cessões de créditos já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 15.º

Alteração do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto

O n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 51.º

Incentivos à conservação e valorização

- 1 —
- 2 —
- 3 — O financiamento das medidas incluídas no programa específico de incentivo à manutenção e valorização dos bens móveis e imóveis classificados como de interesse público é assegurado por verbas do Plano e do Fundo Regional de Acção Cultural.»

Artigo 16.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de Abril de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 3 de Maio de 2005.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

MAPA I
Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		IMPOSTOS DIRECTOS:			
			Sobre o rendimento			
	01	01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	115.330.000		
	02	02	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRC)	33.820.000	149.150.000	
	02		Outros:			
	01	01	Imposto sobre as sucessões e doações	35.000		
	06	06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	15.000		
	07	07	Impostos abolidos	0		
	99	99	Impostos directos diversos	300.000	350.000	149.500.000
02	01		IMPOSTOS INDIRECTOS			
			Sobre o consumo:			
	01	01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	0		
	02	02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	270.900.000		
	03	03	Imposto automóvel (IA)	12.600.000		
	04	04	Imposto de consumo sobre o tabaco	20.787.000		
	05	05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	20.070.000		
	99	99	Impostos diversos sobre o consumo	1.000	324.358.000	
	02		Outros:			
	01	01	Lotarias	0		
	02	02	Imposto de selo	22.658.000		
	03	03	Imposto do jogo	0		
	04	04	Impostos rodoviários	0		
	05	05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
	99	99	Imposto indirectos diversos	449.000	23.107.000	347.465.000
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
	02	02	Comparticipações para a ADSE	2.900.000		
	99	99	Outras	0	2.900.000	2.900.000
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
	01	01	Taxas de justiça	0		
	02	02	Taxas de registo de notariado	0		
	03	03	Taxas de registo predial	0		
	04	04	Taxas de registo civil	0		
	05	05	Taxas de registo comercial	0		
	06	06	Taxas florestais	0		
	07	07	Taxas vinícolas	0		
	08	08	Taxas moderadoras	0		
	09	09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
	10	10	Taxas sobre energia	0		
	11	11	Taxas sobre geologia e minas	0		
	12	12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
	13	13	Taxas de portos	0		
	14	14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
	15	15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
	16	16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
	17	17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	130.000		
	18	18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
	19	19	Adicionais	100		
	20	20	Emolumentos consulares	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	409.900	540.000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	180.000		
		02	Juros compensatórios	50.000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	800.000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	110.000		
		99	Multas e penalidades diversas	120.000	1.260.000	1.800.000
05			Rendimentos de propriedade:			
	01		Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		Juros - Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	200.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	200.000	
	03		Juros - Administrações públicas:			
		01	Administração central - Estado	399.900		
		03	Administração regional	100	400.000	
	04		Juros - sem fins lucrativos			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros - Famílias			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.000	20.000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos	0		
		02	Activos no subsolo	0		
		03	Habitacões	100		
		04	Edifícios	4.900		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	5.000	
	11		Activos Incorpóreos			
		01	Activos Incorpóreos	0	0	625.000
06			Transferências correntes:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		Administração central:			
		01	Estado	77.802.500		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	77.802.500	
	06		Segurança Social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	77.802.500
07			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens:			
		01	Material de escritório	5.000		
		02	Livros e documentação técnica	5.000		
		03	Publicação de impressos	200.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	1.000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	30.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	500		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	58.500	300.000	
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000		
		02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.000		
		03	Vistorias e ensaios	1.000		
		04	Serviços de laboratórios	0		
		05	Actividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	117.000	120.000	
	03		Rendas:			
		01	Habitações	48.000		
		02	Edifícios	1.000		
		99	Outras	21.000	70.000	490.000
08			Outras receitas correntes:			
	01		Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	200.000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	100		
		03	Lucros de amodação	100		
		99	Outras	249.800	450.000	450.000
			Total das Receitas Correntes			581.032.500
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	10.000		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	1.000		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	1.000		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	8.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	120.000	
	02		Habitações:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	180.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	180.000	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	100.000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	11.000		
		04	Administração Pública Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	2.000		
		06	Administração Pública Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública Administração local - Regiões Autónomas	30.000		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	55.000	455.000
	10		Transferências de capital:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
		03	Administração central:			
		01	Estado	164.644.500		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	164.644.500	
		04	Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
		09	Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	32.442.000		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	32.442.000	197.086.500
	11		Activos financeiros:			
		05	Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
		06	Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.700.000		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		09	Instituições sem fins lucrativos	25.000		
		10	Famílias	0	1.725.000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos:	500.000	500.000	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		01	EDA - Electricidade dos Açores, SA	38.000.000		
		02	VerdeGolf	9.000.000	47.000.000	49.225.000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	0
13			Outras receitas de capital:			
	01		Outras:			
		01	Indemnizações	0		
		02	Acivos incorpóreos	0		
		99	Outras	200.000	200.000	200.000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2.654.580	2.654.580	2.654.580
16			Saldo da gerência anterior			
	01		Saldo orçamental:			
		01	Na posse do serviço			
		04	Na posse do Tesouro	22.000.000	22.000.000	22.000.000
			Total das Receitas de Capital			271.621.080
			Total das Receitas Correntes e de Capital			852.653.580
17			Operações extra-orçamentais:			
	04		Contas de ordem			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	36.275.179		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	150.000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores	380.535		
		04	Fundo Regional do Desporto	647.000		
		05	Fundo Regional do Emprego	4.670.347		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2.365.223		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	47.450		
		13	Fundo Regional dos Transportes	5.804.601		
		14	Instituto de Acção Social	3.745		
		15	Escola Profissional das Capelas	280.726		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	208.000		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			Fundos Escolares			
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	40.625		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	121.400		
		18	Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	95.250		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	92.357		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	130.205		
		21	Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	158.500		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	203.200		
		23	Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	74.600		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	155.750		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	130.500		
		26	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	211.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	165.000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	92.255		
		29	Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	123.450		
		30	Fundo Escolar da EBI/S de Velas	166.150		
		31	Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	230.000		
		32	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	109.650		
		33	Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	139.500		
		34	Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	137.400		
		35	Fundo Escolar da EBI/S das Flores	117.100		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	233.500		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	249.600		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	349.350		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	217.000		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	197.800		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	111.100		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	36.058		
		43	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	6.530		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	14.550		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	220.500		
		46	Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	100.500		
		47	Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	240.000		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	9.750		
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	49.450		
		50	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	96.500		
		52	Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	32.250		
		54	Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	3.300		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	92.200		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	27.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	149.750		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	10.000	55.973.786	
	02		Consignação de receitas	272.628.203	272.628.203	328.601.989
			TOTAL DA RECEITA			1.181.255.569

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
01	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u> Assembleia Legislativa Regional	9.812.031	9.812.031

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	2.972.501	
02	Secretário Regional da Presidência	415.000	
03	Direcção Regional das Comunidades	958.381	
04	Direcção Regional da Cultura	6.747.951	
40	Despesas do Plano	10.521.966	
12	Contas de Ordem	150.000	
			21.765.799
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	50.680.207	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	308.918	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2.068.238	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1.071.672	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.377.767	
06	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	184.387	
07	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	592.353	
08	Inspecção Administrativa Regional	449.858	
40	Despesas do Plano	50.658.858	
12	Contas de Ordem	233.754.115	
			341.146.373
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	560.815	
02	Direcção Regional da Educação	192.900.906	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1.360.530	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	3.521.824	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	3.944.815	
06	Inspecção Regional do Trabalho	1.603.815	
07	Inspecção Regional da Educação	558.185	
40	Despesas do Plano	48.179.048	
12	Contas de Ordem	12.796.111	
			265.426.049
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	14.633.706	
02	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7.127.753	
03	Direcção Regional de Habitação	993.367	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	628.901	
40	Despesas do Plano	68.652.137	
12	Contas de Ordem	6.370.136	
			98.406.000
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	3.698.515	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1.698.070	

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1.140.129	
04	Direcção Regional do Turismo	1.971.368	
05	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	924.124	
40	Despesas do Plano	47.125.561	
12	Contas de Ordem	72.521.199	
			129.078.966
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.237.380	
02	Direcção Regional da Saúde	877.985	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.061.833	
04	Serviço Regional de Saúde	177.795.415	
40	Despesas do Plano	21.227.935	
12	Contas de Ordem	63.745	
			204.264.293
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	6.867.043	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	13.955.920	
03	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	544.790	
04	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7.620.236	
40	Despesas do Plano	52.607.172	
12	Contas de Ordem	2.582.683	
			84.177.844
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.152.829	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	359.528	
03	Direcção Regional do Ambiente	1.433.417	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	631.528	
05	Direcção Regional das Pescas	719.132	
06	Inspecção Regional das Pescas	460.987	
40	Despesas do Plano	21.056.793	
12	Contas de Ordem	364.000	
			27.178.214
TOTAL GERAL			1.181.255.569

MAPA III
Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		252.595.639
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	252.595.639	

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		540.102.452
2.01	Educação	227.838.709	
2.02	Saúde	193.770.781	
2.03	Segurança e Acção Sociais	10.493.512	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	77.432.003	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	30.567.447	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		350.794.150
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	141.704.227	
3.02	Indústria e Energia	64.675.534	
3.03	Transportes e Comunicações	68.455.271	
3.04	Comércio e Turismo	35.795.113	
3.05	Outras Funções Económicas	40.164.005	
4	OUTRAS FUNÇÕES		37.763.328
4.01	Operações da Dívida Pública	8.500.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	29.263.328	
	TOTAL		1.181.255.569

MAPAIV
Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		530.242.024
01.00	Despesas com pessoal		264.728.465
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17.599.801
03.00	Encargos correntes da dívida		8.500.000
03.01	Juros	8.400.000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	100.000	
04.00	Transferências correntes		221.580.338
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	201.225.406	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	20.354.932	
04.07 - 04.09			

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		17.833.420
	DESPESAS DE CAPITAL		2.382.086
07.00	Aquisição de bens de capital		1.505.575
08.00	Transferências de capital		573.831
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	573.831	
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		302.680
	DESPESAS DO PLANO		320.029.470
	CONTAS DE ORDEM		328.601.989
	TOTAL		1.181.255.569

MAPA V
**Receitas globais dos fundos e serviços autónomos
segundo a classificação orgânica**

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência do Governo Regional	250 000
Fundo Regional de Acção Cultural	250 000
04 — Secretaria Regional da Educação e Ciência	48 809 133
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	8 942 402
Fundo Regional do Desporto	747 000
Fundo Regional do Emprego	11 840 347
Escola Profissional das Capelas	8 215 980
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	352 625
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	580 100
Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	386 750
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	373 363
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	613 205
Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	358 300
Fundo Escolar da EBI de Capelas	717 600
Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	283 250
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	420 350
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1 003 500

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	820 000
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	726 164
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	492 445
Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	498 330
Fundo Escolar da EBI/S de Velas	461 113
Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	502 000
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	773 150
Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	775 500
Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	473 504
Fundo Escolar da EBI/S das Flores	407 100
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	595 301
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	747 099
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	546 027
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	545 775
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1 002 800
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	415 546
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Ponta Delgada	82 558
Fundo Escolar do Consevatório Regional de Angra do Heroísmo	31 030

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	44 050	Fundo Escolar da EBI/S de Nordeste	386 750
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	885 122	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	373 363
Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	414 500	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	613 205
Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	877 800	Fundo Escolar da EBI/S de Santa Maria	358 300
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	26 250	Fundo Escolar da EBI de Capelas	717 600
Fundo Escolar da EBI do Topo	160 250	Fundo Escolar da EBI/S de Vila Franca do Campo	283 250
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	331 500	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	420 350
Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	121 250	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1 003 500
Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	98 300	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	820 000
Fundo Escolar da EBI da Maia	319 747	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	726 164
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	292 400	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	492 445
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	464 750	Fundo Escolar da EBI/S da Graciosa	498 330
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	43 000	Fundo Escolar da EBI/S de Velas	461 113
05 – Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	24 108 366	Fundo Escolar da EBI/S de Calheta	502 000
Fundo Regional dos Transportes	13 405 930	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	773 150
Serviço Regional de Protecção Civil	10 702 436	Fundo Escolar da EBI/S das Lajes do Pico	775 500
06 — Secretaria Regional da Economia	44 748 000	Fundo Escolar da EBI/S de São Roque do Pico	473 504
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	44 748 000	Fundo Escolar da EBI/S das Flores	407 100
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	235 193 406	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	595 301
Instituto de Acção Social	4 793 386	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	747 099
Hospital da Horta	21 150 856	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	546 027
Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	42 963 155	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	545 775
Hospital do Divino Espírito Santo	66 341 874	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1 002 800
Centro de Saúde da Horta	5 481 765	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	415 546
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	9 198 266	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	82 558
Centro de Saúde de Velas	3 762 605	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	31 030
Centro de Saúde de Calheta – S. Jorge	3 166 720	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	44 050
Centro de Saúde de Santa Cruz – Graciosa	3 061 614	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	885 122
Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 722 586	Fundo Escolar da EBI/S da Povoação	414 500
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 469 483	Fundo Escolar da EBI/S da Madalena	877 800
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 450 232	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	26 250
Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 646 069	Fundo Escolar da EBI do Topo	160 250
Centro de Saúde da Povoação	3 120 620	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	331 500
Centro de Saúde de Ponta Delgada	24 451 790	Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	121 250
Centro de Saúde de Nordeste	3 472 246	Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	98 300
Centro de Saúde da Vila do Porto	4 277 788	Fundo Escolar da EBI da Maia	319 747
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 926 543	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	292 400
Centro de Oncologia dos Açores	735 808	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	464 750
08 – Sec. Regional da Agricultura e Florestas	51 526 920	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	43 000
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	34 679 729	05 – Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	24 108 366
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	16 847 191	Fundo Regional dos Transportes	13 405 930
Total	404 635 825	Serviço Regional de Protecção Civil	10 702 436
		06 - Secretaria Regional da Economia	44 748 000
		Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	44 748 000
		07 - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	235 193 406

MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
02 - Presidência do Governo Regional	250 000	Instituto de Acção Social	4 793 386
Fundo Regional de Acção Cultural	250 000	Hospital da Horta	21 150 856
04 - Secretaria Regional da Educação e Ciência	48 809 133	Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo	42 963 155
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	8 942 402	Hospital do Divino Espírito Santo	66 341 874
Fundo Regional do Desporto	747 000	Centro de Saúde da Horta	5 481 765
Fundo Regional do Emprego	11 840 347	Unidade de Saúde da Ilha do Pico	9 198 266
Escola Profissional das Capelas	8 215 980	Centro de Saúde de Velas	3 762 605
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	352 625	Centro de Saúde de Calheta - S Jorge	3 166 720
Fundo Escolar da EBI3 Canto da Maia	580 100	Centro de Saúde de Santa Cruz - Graciosa	3 061 614
		Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 722 586
		Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 469 483
		Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 450 232
		Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 646 069
		Centro de Saúde da Povoação	3 120 620
		Centro de Saúde de Ponta Delgada	24 451 790
		Centro de Saúde de Nordeste	3 472 246
		Centro de Saúde da Vila do Porto	4 277 788
		Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 926 543
		Centro de Oncologia dos Açores	735 808

Designação	Importâncias em euros	Designação	Importâncias em euros
08 – Sec. Regional da Agricultura e Florestas	51 526 920	Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	16 847 191
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	34 679 729	Total	404 635 825

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		19.644.838,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	19.644.838,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		255.253.810,00
2.01	Educação	19.063.404,00	
2.02	Saúde	230.400.020,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	4.793.386,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	997.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		109.680.850,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	51.526.920,00	
3.02	Indústria e Energia	44.748.000,00	
3.03	Transportes e Comunicações	13.405.930,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	OUTRAS FUNÇÕES		20.056.327,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	20.056.327,00	
	TOTAL		404.635.825,00

MAPA VIII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação económica

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		312.033.777,00
01.00	Despesas com pessoal		137.657.524,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		118.127.953,00
03.00	Encargos correntes da dívida		2.547.275,00

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
03.01	Juros	2.546.708,00	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	567,00	
04.00	Transferências correntes		23.294.757,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1.974.073,00	
04.01 - 04.02			
E	Outros Sectores	21.320.684,00	
04.07 a 04.09			
05.00	Subsídios		25.192.829,00
06.00	Outras despesas correntes		5.213.439,00
	DESPESAS DE CAPITAL		84.497.974,00
07.00	Aquisição de bens de capital		30.157.749,00
08.00	Transferências de capital		51.800.855,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	8.637.933,00	
08.01 - 08.02			
E	Outros Sectores	43.162.922,00	
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		45.380,00
10.00	Passivos financeiros		2.493.990,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	CONTAS DE ORDEM		8.104.074,00
	TOTAL		404.635.825,00

MAPA IX
Despesas de investimento da administração
pública regional

Resumo por departamentos

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Total da Região	Total	554 179 411
	Cap. 40 — FR	277 328 179
	Cap. 40 — FC	42 701 291
	O. Fontes — FR	83 553 708
	O. Fontes — FC	150 596 233
Presidência do Governo Regional	Total	10 521 966
	Cap. 40 — FR	8 821 966
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Vice-Presidência do Governo Regional.	Total	50 658 858
	Cap. 40 — FR	49 786 147
	Cap. 40 — FC	872 711
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Secretaria Regional da Educação e Ciência.	Total	80 234 048
	Cap. 40 — FR	36 428 045
	Cap. 40 — FC	11 751 003
	O. Fontes — FR	9 485 000
	O. Fontes — FC	22 570 000
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.	Total	110 307 269
	Cap. 40 — FR	64 660 124
	Cap. 40 — FC	3 992 013
	O. Fontes — FR	40 802 712
	O. Fontes — FC	852 420
Secretaria Regional da Economia	Total	111 322 344
	Cap. 40 — FR	28 287 962
	Cap. 40 — FC	18 837 599
	O. Fontes — FR	20 630 762
	O. Fontes — FC	43 566 021
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.	Total	28 387 935
	Cap. 40 — FR	20 555 643
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR	2 930 000
	O. Fontes — FC	4 230 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.	Total	115 453 873
	Cap. 40 — FR	51 794 345
	Cap. 40 — FC	812 827
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	62 846 701
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.	Total	47 293 118
	Cap. 40 — FR	16 993 947
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	9 705 234
	O. Fontes — FC	16 531 091

Presidência do Governo Regional

Total dos programas	Total	10 521 966
	Cap. 40 — FR	8 821 966
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Património e Actividades Culturais	Total	7 292 664
	Cap. 40 — FR	5 592 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Apoio aos <i>Media</i>	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação externa	Total	1 479 302
	Cap. 40 — FR	1 479 302
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Desenvolvimento por projectos

Património e Actividades Culturais (número de projectos: três).	Total	7 292 664
	Cap. 40 — FR	5 592 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Dinamização de Actividades Culturais.	Total	2 622 500
	Cap. 40 — FR	2 622 500
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural.	Total	4 592 664
	Cap. 40 — FR	2 892 664
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura.	Total	77 500
	Cap. 40 — FR	77 500
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Apoio aos <i>Media</i> (número de projectos: três).	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Reforço de Meios e Modernização Tecnológica.	Total	300 000
	Cap. 40 — FR	300 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Difusão e Circulação	Total	400 000
	Cap. 40 — FR	400 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção Mediática dos Açores no Exterior.	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades (número de projectos: um).	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Sismo-Cultura	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	1 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Externa (número de projectos: quatro).	Total	1 479 302
	Cap. 40 — FR	1 479 302
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Externa	Total	425 425
	Cap. 40 — FR	425 425
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Emigrado/Regressado	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Identidade Cultural	Total	948 877
	Cap. 40 — FR	948 877
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Imigrado	Total	55 000
	Cap. 40 — FR	55 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Vice-Presidência do Governo Regional

Total dos programas	Total	50 658 858
	Cap. 40 — FR	49 786 147
	Cap. 40 — FC	872 711
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Administração Regional e Local ...	Total	2 762 903
	Cap. 40 — FR	2 549 953
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças	Total	9 895 955
	Cap. 40 — FR	9 236 194
	Cap. 40 — FC	659 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
Administração Regional e Local (número de projectos: cinco).	Total	2 762 903
	Cap. 40 — FR	2 549 953
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Modernização Administrativa	Total	585 000
	Cap. 40 — FR	585 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Informação de Interesse Público ao Cidadão.	Total	832 977
	Cap. 40 — FR	832 977
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Serviços Sociais	Total	161 635
	Cap. 40 — FR	161 635
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	814 586
	Cap. 40 — FR	814 586
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Estatística	Total	368 705
	Cap. 40 — FR	155 755
	Cap. 40 — FC	212 950
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças (número de projectos: dois).	Total	9 895 955
	Cap. 40 — FR	9 236 194
	Cap. 40 — FC	659 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Planeamento e Finanças	Total	9 700 000
	Cap. 40 — FR	9 200 000
	Cap. 40 — FC	500 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação Inter-Regional	Total	195 955
	Cap. 40 — FR	36 194
	Cap. 40 — FC	159 761
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional (número de projectos: um).	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.	Total	38 000 000
	Cap. 40 — FR	38 000 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Educação e Ciência		
Total dos programas	Total	80 234 048
	Cap. 40 — FR	36 428 045
	Cap. 40 — FC	11 751 003
	O. Fontes — FR	9 485 000
	O. Fontes — FC	22 570 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Desenvolvimento das Infra-Estruturas educacionais e do Sistema Educativo.	Total	30 403 765
	Cap. 40 — FR	16 306 193
	Cap. 40 — FC	10 197 572
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	500 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica.	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000
Juventude, Emprego e Formação Profissional.	Total	30 223 625
	Cap. 40 — FR	3 703 625
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	5 750 000
	O. Fontes — FC	20 770 000
Desenvolvimento Desportivo	Total	11 543 008
	Cap. 40 — FR	11 208 008
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	335 000
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	325 000
	Cap. 40 — FR	325 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educativas e do Sistema Educativo (número de projectos: cinco).	Total	30 403 765
	Cap. 40 — FR	16 306 193
	Cap. 40 — FC	10 197 572
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	500 000
Construções Escolares	Total	26 873 655
	Cap. 40 — FR	13 456 155
	Cap. 40 — FC	10 017 500
	O. Fontes — FR	3 400 000
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos Escolares	Total	1 008 260
	Cap. 40 — FR	1 008 260
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Formação Profissional	Total	1 180 000
	Cap. 40 — FR	1 180 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Tecnologias da Informação	Total	341 850
	Cap. 40 — FR	161 778
	Cap. 40 — FC	180 072
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação.	Total	1 000 000
	Cap. 40 — FR	500 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	500 000
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica (número de projectos: um)	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000
Investigação Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	7 738 650
	Cap. 40 — FR	4 885 219
	Cap. 40 — FC	1 553 431
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 300 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Juventude, Emprego e Formação Profissional (número de projectos: três).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	30 223 625 3 703 625 0 5 750 000 20 770 000
Juventude	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 193 125 1 293 125 0 900 000 0
Emprego e Formação Profissional	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	28 012 000 2 392 000 0 4 850 000 20 770 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	18 500 18 500 0 0 0
Desenvolvimento Desportivo (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	11 543 008 11 208 008 0 335 000 0
Instalações e Equipamentos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 005 000 1 995 000 0 10 000 0
Actividades Desportivas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	7 123 008 7 023 008 0 100 000 0
Promoção e Formação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 270 000 2 090 000 0 180 000 0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	145 000 100 000 0 45 000 0
Calamidades (número de projectos: um).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	325 000 325 000 0 0 0
Sismo — Educação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	325 000 325 000 0 0 0

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Total dos programas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	110 307 269 64 660 124 3 992 013 40 802 712 852 420
Habitação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	17 251 700 17 251 700 0 0 0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Protecção Civil	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	6 734 341 5 265 341 1 469 000 0 0
Calamidades	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	42 882 712 24 080 000 0 18 802 712 0
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	824 346 824 346 0 0 0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	42 614 170 17 238 737 2 523 013 22 000 000 852 420

Desenvolvimento por Projectos

Habitação (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	17 251 700 17 251 700 0 0 0
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	9 678 435 9 678 435 0 0 0
Recuperação da Habitação e Realojamentos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	3 793 265 3 793 265 0 0 0
Promoção de Habitação para Realojamentos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 980 000 2 980 000 0 0 0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	800 000 800 000 0 0 0
Protecção Civil (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	6 734 341 5 265 341 1 469 000 0 0
Aquisição/Reparação de Viaturas ... para os CB's.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	715 000 715 000 0 0 0
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB's.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	4 462 000 3 333 000 1 129 000 0 0
Formação e Informação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	650 584 650 584 0 0 0

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	906 757
	Cap. 40 — FR	566 757
	Cap. 40 — FC	340 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Calamidades (número de projectos: um).	Total	42 882 712
	Cap. 40 — FR	24 080 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	18 802 712
	O. Fontes — FC	0
Sismo — Habitação	Total	42 882 712
	Cap. 40 — FR	24 080 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	18 802 712
	O. Fontes — FC	
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação.	Total	824 346
	Cap. 40 — FR	824 346
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Laboratório Regional de Engenharia Civil.	Total	373 000
	Cap. 40 — FR	373 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE.	Total	193 750
	Cap. 40 — FR	193 750
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Divulgação e Sensibilização das Populações.	Total	60 000
	Cap. 40 — FR	60 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Comunicações	Total	197 596
	Cap. 40 — FR	197 596
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos (número de projectos: seis).	Total	42 614 170
	Cap. 40 — FR	17 238 737
	Cap. 40 — FC	2 523 013
	O. Fontes — FR	22 000 000
	O. Fontes — FC	852 420
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais.	Total	16 758 500
	Cap. 40 — FR	13 163 500
	Cap. 40 — FC	2 295 000
	O. Fontes — FR	1 300 000
	O. Fontes — FC	
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	2 152 420
	Cap. 40 — FR	1 300 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	852 420
SPRHI	Total	21 200 000
	Cap. 40 — FR	500 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	20 700 000
	O. Fontes — FC	
Edifícios Públicos	Total	2 175 000
	Cap. 40 — FR	2 175 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Cartografia	Total	228 250
	Cap. 40 — FR	85 237
	Cap. 40 — FC	143 013
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe.	Total	100 000
	Cap. 40 — FR	15 000
	Cap. 40 — FC	85 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Secretaria Regional da Economia

Total dos programas	Total	111 322 344
	Cap. 40 — FR	28 287 962
	Cap. 40 — FC	18 837 599
	O. Fontes — FR	20 630 762
	O. Fontes — FC	43 566 021
Desenvolvimento do Turismo	Total	8 092 000
	Cap. 40 — FR	4 964 475
	Cap. 40 — FC	1 127 525
	O. Fontes — FR	300 000
	O. Fontes — FC	1 700 000
Desenvolvimento Industrial	Total	1 696 576
	Cap. 40 — FR	533 652
	Cap. 40 — FC	162 924
	O. Fontes — FR	1 000 000
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Comércio e Exportação.	Total	869 950
	Cap. 40 — FR	361 800
	Cap. 40 — FC	358 150
	O. Fontes — FR	22 500
	O. Fontes — FC	127 500
Promoção do Investimento e da Coesão.	Total	26 462 000
	Cap. 40 — FR	3 617 500
	Cap. 40 — FC	7 844 500
	O. Fontes — FR	4 500 000
	O. Fontes — FC	10 500 000
Calamidades	Total	46 750
	Cap. 40 — FR	46 750
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos.	Total	40 441 681
	Cap. 40 — FR	5 656 750
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	9 037 335
	O. Fontes — FC	25 747 596
Desenvolvimentos dos Transportes Aéreos.	Total	32 909 287
	Cap. 40 — FR	12 302 935
	Cap. 40 — FC	9 344 500
	O. Fontes — FR	5 770 927
	O. Fontes — FC	5 490 925
Consolidação e Modernização do Sector Energético.	Total	804 100
	Cap. 40 — FR	804 100
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Desenvolvimento por Projectos

Desenvolvimento do Turismo (número de projectos: cinco).	Total	8 092 000
	Cap. 40 — FR	4 964 475
	Cap. 40 — FC	1 127 525
	O. Fontes — FR	300 000
	O. Fontes — FC	1 700 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Promoção Turística	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	6 877 000 3 749 475 1 127 525 300 000 1 700 000
Oferta e Animação Turística	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	500 000 500 000
Investimentos Estratégicos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	600 000 600 000
Informação e Formação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	15 000 15 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	100 000 100 000
Desenvolvimento Industrial (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 696 576 533 652 162 924 1 000 000 0
Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	303 875 303 875
Apoio à Actividade Empresarial ...	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 154 276 154 276 1 000 000
Artesanato	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	191 675 28 751 162 924
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750
Desenvolvimento do Comércio e Exportação (número de projectos: três).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	869 950 361 800 358 150 22 500 127 500
Dinamização do comércio	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	168 300 168 300
Promoção Externa de Produtos Regionais.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	664 250 156 100 358 150 22 500 127 500

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	37 400 37 400
Promoção do Investimento e da Coesão (número de projectos: um).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	26 462 000 3 617 500 7 844 500 4 500 000 10 500 000
Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	26 462 000 3 617 500 7 844 500 4 500 000 10 500 000
Calamidades (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750 0 0 0
Sismo — Indústria e Comércio	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	46 750 46 750
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	40 441 681 5 656 750 0 9 037 335 25 747 596
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	8 234 784 2 844 750 1 617 010 3 773 024
Infra-Estruturas Portuárias	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	32 146 897 2 752 000 7 420 325 21 974 572
Estudos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	35 000 35 000
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos (número de projectos: quatro).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	32 909 287 12 302 935 9 344 500 5 770 927 5 490 925
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários.	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	24 117 852 3 511 500 9 344 500 5 770 927 5 490 925
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	600 000 600 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas.	Total	8 141 435
	Cap. 40 — FR	8 141 435
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos.	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Consolidação e Modernização do Sector Energético (número de projectos: dois).	Total	804 100
	Cap. 40 — FR	804 100
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0
Utilização Racional de Energia	Total	299 100
	Cap. 40 — FR	299 100
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Serviço Público Social	Total	505 000
	Cap. 40 — FR	505 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Total dos programas	Total	28 387 935
	Cap. 40 — FR	20 555 643
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 4 230 000
Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde.	Total	18 030 001
	Cap. 40 — FR	13 127 709
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 4 230 000
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social.	Total	10 357 934
	Cap. 40 — FR	7 427 934
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 0

Desenvolvimento por Projectos

Desenvolvimento de Intra-Estruturas e do Sistema de Saúde (número de projectos: cinco).	Total	18 030 001
	Cap. 40 — FR	13 127 709
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 4 230 000
Construção de Novas Infra-Estruturas	Total	1 756 487
	Cap. 40 — FR	1 084 195
	Cap. 40 — FC	672 292
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde.	Total	4 050 806
	Cap. 40 — FR	4 050 806
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Apetreçamento e Modernização	Total	5 707 408
	Cap. 40 — FR	5 707 408
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	1 405 000
	Cap. 40 — FR	1 405 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	5 110 300
	Cap. 40 — FR	880 300
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social (número de projectos: dois).	Total	10 357 934
	Cap. 40 — FR	7 427 934
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 930 000 0
Equipamentos de Apoio a Idosos	Total	5 725 000
	Cap. 40 — FR	3 175 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 550 000
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude.	Total	4 632 934
	Cap. 40 — FR	4 252 934
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	380 000

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Total dos programas	Total	115 453 873
	Cap. 40 — FR	51 794 345
	Cap. 40 — FC	812 827
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 62 846 701
Fomento Agrícola	Total	43 710 590
	Cap. 40 — FR	19 669 350
	Cap. 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 23 556 740
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários.	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 22 409 449
Diversificação Agrícola	Total	18 767 457
	Cap. 40 — FR	5 081 657
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 13 685 800
Desenvolvimento Florestal	Total	8 814 716
	Cap. 40 — FR	5 291 677
	Cap. 40 — FC	328 327
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 3 194 712

Desenvolvimento por Projectos

Fomento Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	43 710 590
	Cap. 40 — FR	19 669 350
	Cap. 40 — FC	484 500
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	0 23 556 740
Infra-Estruturas Agrícolas	Total	15 255 173
	Cap. 40 — FR	3 631 173
	Cap. 40 — FC	34 000
	O. Fontes — FR O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Sanidade Animal e Vegetal	Total	8 957 985
	Cap. 40 — FR	7 032 985
	Cap. 40 — FC	425 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 500 000
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias.	Total	2 619 601
	Cap. 40 — FR	2 424 101
	Cap. 40 — FC	25 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	170 000
Reduzir Custos de Exploração Agrícola.	Total	16 877 831
	Cap. 40 — FR	6 581 091
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	10 296 740
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários (número de projectos: um).	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	22 409 449
Transformação e Comercialização	Total	44 161 110
	Cap. 40 — FR	21 751 661
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	22 409 449
Diversificação Agrícola (número de projectos: quatro).	Total	18 767 457
	Cap. 40 — FR	5 081 657
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	13 685 800
Diversificação da Produção Agrícola	Total	8 820 915
	Cap. 40 — FR	2 131 715
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	6 689 200
Formação e Informação	Total	607 942
	Cap. 40 — FR	307 942
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	300 000
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas.	Total	9 180 000
	Cap. 40 — FR	2 580 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	6 600 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Agricultura.	Total	158 600
	Cap. 40 — FR	62 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	96 600
Desenvolvimento Florestal (número de projectos: três).	Total	8 814 716
	Cap. 40 — FR	5 291 677
	Cap. 40 — FC	328 327
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	3 194 712
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais.	Total	4 335 550
	Cap. 40 — FR	1 087 791
	Cap. 40 — FC	53 047
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	3 194 712
Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais.	Total	3 871 388
	Cap. 40 — FR	3 786 388
	Cap. 40 — FC	85 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Uso Múltiplo da Floresta	Total	607 778
	Cap. 40 — FR	417 498
	Cap. 40 — FC	190 280
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Total dos programas	Total	47 293 118
	Cap. 40 — FR	16 993 947
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	9 705 234
	O. Fontes — FC	16 531 091
Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca.	Total	25 060 670
	Cap. 40 — FR	6 622 736
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	8 501 334
	O. Fontes — FC	9 936 600
Ordenamento do Território e Qualidade.	Total	22 232 448
	Cap. 40 — FR	10 371 211
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	1 203 900
	O. Fontes — FC	6 594 491

Desenvolvimento por Projectos

Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca (número de projectos: cinco).	Total	25 060 670
	Cap. 40 — FR	6 622 736
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	8 501 334
	O. Fontes — FC	9 936 600
Inspeção e Gestão	Total	3 664 457
	Cap. 40 — FR	1 345 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	166 948
	O. Fontes — FC	2 152 509
Estruturas Portuárias	Total	12 544 035
	Cap. 40 — FR	1 068 811
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	6 787 612
	O. Fontes — FC	4 687 612
Frota	Total	3 704 542
	Cap. 40 — FR	1 500 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	310 688
	O. Fontes — FC	1 893 854
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa.	Total	4 818 711
	Cap. 40 — FR	2 380 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	1 236 086
	O. Fontes — FC	1 202 625
Recursos Humanos	Total	328 925
	Cap. 40 — FR	328 925
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Ordenamento do Território e Qualidade (número de projectos: seis).	Total	22 232 448
	Cap. 40 — FR	10 371 211
	Cap. 40 — FC	4 062 846
	O. Fontes — FR	1 203 900
	O. Fontes — FC	6 594 491
Ordenamento do Território	Total	12 708 557
	Cap. 40 — FR	4 635 591
	Cap. 40 — FC	729 966
	O. Fontes — FR	1 101 450
	O. Fontes — FC	6 241 550

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Recursos Hídricos	Total	3 315 200
	Cap. 40 — FR	1 632 200
	Cap. 40 — FC	1 683 000
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	1 925 750
	Cap. 40 — FR	1 400 595
	Cap. 40 — FC	422 705
	O. Fontes — FR	102 450
	O. Fontes — FC	
Conservação da Natureza	Total	3 810 441
	Cap. 40 — FR	2 230 325
	Cap. 40 — FC	1 227 175
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	352 941

Departamentos	Fontes de financiamento	2005
Formação e Promoção Ambiental	Total	387 500
	Cap. 40 — FR	387 500
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente.	Total	85 000
	Cap. 40 — FR	85 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

FR — Financiamento Regional/Nacional.

FC — Financiamento Comunitário.